MUNICÍPIO DE ARARAQUARA





LEI Nº 9.128

De 17 de novembro de 2017 Autógrafo nº 270/17 - Projeto de Lei nº 302/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de novembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à execução de 4.306,79 m2 de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e 720,45 m. de guias e sarjetas em concreto, nas Avenidas Aroeiras e Marginal e Readequação da Ligação SP 255 km 82 +- 300 m., sentido norte, com recursos oriundos do Convênio nº 141/2017 — Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil — Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios, conforme demonstrativo abaixo:

29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26		Transporte		1,11,2
26.782		Transporte rodoviário		
26.782.0067		Sistema viário – conservação,		
		construção e ampliação		
26.782.0067.1		Projeto		
26.782.0067.1.517		Pavimentação Asfáltica e guias e		3
		sarjetas – Convênio nº 141/2017 –		1 g 1 m
		Processo nº 348.215/2017 - Casa Civil —		
		Subsecretaria de Estado de		¥
		Relacionamento com Municípios	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
		s e instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
RECURSOS				.,

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos do

1



publicação.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Convênio nº 141/2017 — Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil — Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/novembro/17 - Ano 112 − № 285.